

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 33-2017

Considerando a natureza do objeto e a necessidade de continuidade de uso do serviço de vigilância eletrônica, bem como diante da previsão de reajuste do instrumento;

Contrato que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, com endereço na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **JOSÉ RAFAEL CORREA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTI ALARME SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pastor Oswaldo Hesse, n. 1038, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 03.890.825/0001-17, neste ato representado pela sua administradora Sra Alessandra Pacheco Mordhorst - CPF nº 739.317.309-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar Alteração ao Contrato 33-2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da alteração

- 1.1 O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato, firmados na cláusula 3º ficam prorrogados até 31/12/2020, renovando-se o seu objeto, sem prejuízo de novas alterações mediante termo;
- 1.2 O valor mensal previsto na Cláusula quarta do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, fica revisado para R\$ 384,79 (trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Índice INPC dos últimos 12 meses (Nov/2019: 3,37%), a contar de janeiro de 2020, portanto o valor deste aditivo do contrato é de R\$4.467,04 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos);
- 1.3 Fica nomeado Preposto da CONTRATADA o Senhor Rafael Bacsfalusi, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 042.691.409-09.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um mesmo efeito.

Blumenau, SC, em 21 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE

Jose Rafael Correa

DIRETOR EXECUTIVO - AMMVI

CONTRATADO

Alessandra Pacheco Mordhorst

MULTIALARME

CONTRATANTE

Nair Teodoro Machado de Mello

GESTORA DE CONTRATO